



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25 de setembro de 2020 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE. Eu, JOÃO VICTOR GARCIA SILVA, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **0029316-98.2013.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido (Ativo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda**
 Falido (Passivo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda.**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO BARBOSA SACRAMONE**

Vistos.

Fls. 2358: última decisão.

Fls. 2360, 2371: Anote-se. Ciência ao Administrador Judicial. Sem prejuízo, ao Administrador Judicial para que officie diretamente em resposta ao solicitante, comprovando-se nos autos.

Fls. 2378: Anote-se.

Fls. 2384: Recebo os aclaratórios no duplo efeito para suspender parcialmente a decisão de fls. 2358/2359 quanto à venda do imóvel sito à Rua Pedro de Toledo, 338, Vila Clementino, São Paulo/SP.

No mais, manifeste-se o Administrador Judicial, em 05 (cinco) dias, sobre os aclaratórios opostos, esclarecendo a titularidade do referido imóvel, a razão de estar sendo avaliado nestes autos falimentares, tendo em vista que foi arrestado na ação indenizatória nº 1079017-74.2014.8.26.0100, ajuizada em face dos administradores das Falidas, e sobre o interesse da **Massa Falida** em sua venda ou nos eventuais aluguéis pagos por sua locação.

Após, abra-se vista ao Ministério Público para parecer.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Int.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**